



# Webinar com a Gerência de Regularização de Alimentos apresenta serviço eletrônico para emissão de Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos (CVLEA).

Realização:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Coordenação de Gestão da Transparência e Acesso à Informação - CGTAI  
Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa - GGCIP

Gerência de Regularização de Alimentos - GREG  
Gerência Geral de Alimentos - GGALI



# Serviço Eletrônico para emissão de Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos (CVLEA)





## Considerações iniciais



Identificação dos participantes : enviar por meio do chat nome completo, e-mail, telefone, cargo, instituição/órgão, município e Estado.





# Objetivos



- Contextualização sobre a Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos (CVLEA) e RDC nº 258/2018.
- Apresentar o Serviço Eletrônico para emissão de CVLEA.
- Orientar quanto ao uso do Serviço Eletrônico para emissão de CVLEA.



## CVLEA – histórico



- Alguns países exigem a apresentação de uma certidão da autoridade sanitária para autorizar a entrada de alimentos em seu país.
- 2007: instituída a Certidão Sanitária de Exportação de Alimentos (CSEA), emitida pela Anvisa, contendo basicamente duas informações (presença de alvará sanitário emitido pela autoridade competente e situação do produto - dispensado ou isento de registro).



## CVLEA – histórico



- Os conteúdos frequentemente solicitados não tinham relação direta com as atribuições da Anvisa (cumprimento das BPFs, regularidade das matérias-primas de produtos de origem animal - competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), afirmativas de que o produto é de livre comercialização no país e se o mesmo é apto para consumo humano).





## CVLEA – histórico



- *“Cabe à Anvisa expedir certidões apenas sobre atos administrativos de sua alçada e respectivos documentos existentes em seus próprios registros. Nesse contexto, a Anvisa não detém competência para expedir certidões acerca de atos administrativos exarados pelos Órgãos de vigilância sanitária distrital, estaduais ou municipais”.*

(Nota Cons. nº 47/2013/PF-ANVISA/PGF/AGU)



# CVLEA - RDC nº 258/2018

- Publicada no DOU de 20/12/2018 (nº 244, Seção 1, pág. 183)
- Dispõe sobre os procedimentos para emissão de Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos (CVLEA), no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.





## CVLEA – bases legais e técnicas



(Decreto Lei 986/69, Res. 23/00 e RDC 270/18)



# CVLEA - definição



- CVLEA: Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos.
- Documento **emitido pela autoridade sanitária competente**, requerido voluntariamente, para **atender exclusivamente exigências sanitárias de países importadores** de alimentos fabricados em território brasileiro.



(art. 1º. Parágrafo único. RDC nº 258/2018)



# CVLEA – quem pode solicitar?



- A CVLEA deve ser requerida pela empresa exportadora do alimento.

(caput do art. 4º. RDC nº 258/2018)





## CVLEA – quem emite?



- A CVLEA é emitida pela **autoridade sanitária competente do SNVS responsável pelo licenciamento** do estabelecimento fabricante do alimento que será exportado.

**Exceção:** certidão para informar exclusivamente a **vigência de registro** sanitário de alimento.



**ANVISA**

(art. 2º. RDC nº 258/2018)



## CVLEA – como solicitar?



- Até a implementação do sistema de peticionamento eletrônico: **protocolo físico** junto à **autoridade sanitária competente do SNVS responsável pelo licenciamento** do estabelecimento fabricante do alimento que será exportado.
- **Somente** em casos de **vigência de registro**, até a implementação do sistema de peticionamento eletrônico: protocolo **Anvisa** (código 475).

(art. 4º, § 6º da RDC nº 258/2018)



# CVLEA – como solicitar?



- Após a implementação do sistema de peticionamento eletrônico: **preferencialmente por este meio.**



<https://www.servicos.gov.br/>

(art. 4º, § 6º da RDC nº 258/2018)







# CVLEA – o que pode conter?



- Somente devem constar na CVLEA **informações que sejam de competência do SNVS.**
- Entretanto, é possível **anexar certidões e declarações emitidas por outros órgãos** (ex.: certidão emitida pelo MAPA sobre matérias primas de origem animal).

(art. 3º e anexo da RDC nº 258/2018)



## CVLEA – quais são os documentos necessários?



- A CVLEA deve ser requerida pela empresa exportadora mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - I - folha de rosto assinada pelos responsáveis técnico ou legal contendo informações sobre o objeto do requerimento e dados para contato (e-mail e telefone);
  - II - modelo de CVLEA preenchido com as informações de responsabilidade da empresa exportadora (cont.)

(art. 4º. RDC nº 258/2018)



## CVLEA – quais são os documentos necessários?



- III - comprovante de pagamento ou de isenção da taxa, caso houver;
- IV - informação sobre a regularização do produto perante o SNVS (ex.: nº de registro e validade, cópia do comunicado do início de fabricação);
- V - cópia da fatura ou documento equivalente que comprove a transação comercial de exportação do alimento objeto da certidão\*;
- e VI - laudo de análise laboratorial, quando exigido pelo país importador\*.

\* Dispensados no caso de certidão sobre vigência de registro.

(art. 4º, incisos I a VI, e § 3º da RDC nº 258/2018)





# CVLEA – a lista de documentos exigidos pode ser alterada?



A autoridade sanitária competente responsável pela emissão da CVLEA pode solicitar outros documentos ou dispensar a apresentação de documentos elencados, conforme necessário.

(art. 4º. RDC nº 258/2018)



# CVLEA – qual modelo deve ser seguido?



- A CVLEA é emitida com base no **modelo** constante do **Anexo** da RDC nº 258/2018.
- Os arquivos editáveis foram disponibilizados pela Anvisa e, após implementação do sistema, serão gerados automaticamente.

(art. 2º. RDC nº 258/2018)



# CVLEA – qual modelo deve ser seguido?



CERTIDÃO DE VENDA LIVRE PARA EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS (CVLEA) - Nº <sup>1</sup> :				
Exportador:		Importador (nome e endereço):		
País de Origem:		País de Destino:		
Ponto de saída do país de origem:		Ponto de entrada do país de destino:		
Meio de transporte (aéreo, marítimo, rodoviário ou outro):				
Condições de transporte/acondicionamento (umidade, temperatura etc.):				
Identificação da carga (ex. contêineres, número dos selos, nº da fatura/INVOICE ou do pedido da transação comercial) <sup>2</sup>				
<b>Identificação do fabricante</b>				
Razão social:		Alvará/Licença Sanitária:		
Endereço:		CNPJ:		
<b>Identificação do(s) produto(s)</b>				
Nome do produto:	Finalidade (consumo imediato, matéria-prima etc.):	Tipo de embalagem primária e secundária:	Lote(s):	Quantidade:
<b>Declarações<sup>3,4</sup></b>				
Declaro que os produtos acima identificados são produzidos de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação vigentes, atendem as condições legais brasileiras e estão aptos ao consumo humano.				
Nome:		Cargo/Função: <sup>5</sup>		
Data de emissão:	Data de validade:	Assinatura e carimbo: <sup>6</sup>		
<b>Lista de anexos, quando existirem:<sup>7</sup></b>				

(Anexo da RDC nº 258/2018)





## CVLEA – é possível emitir um modelo diferente?



- Caso a autoridade sanitária do país importador exija um modelo específico, o interessado deve apresentar esse modelo preenchido com as informações de sua responsabilidade e cópia da regulamentação ou documento da autoridade sanitária do país importador que ateste a necessidade de adoção do modelo específico.

(§ 2º, art. 4º da RDC nº 258/2018)



# CVLEA – é possível emitir um modelo diferente?



- Exemplo: União Europeia
- REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2015/949 DA COMISSÃO de 19 de junho de 2015 que aprova os controles prévios à exportação realizados em determinados géneros alimentícios por determinados países terceiros no que respeita à presença de certas micotoxinas.

União Europeia				Certificado para a UE		
Parte I: Detalhes relativos à remessa expedida	I.1. Expedidor		I.2. N.º de referência do certificado		I.2.a.	
	Nome		I.3. Autoridade central competente			
	Endereço		I.4. Autoridade local competente			
	N.º tel.					
	I.5. Destinatário		I.6. Pessoa responsável pela remessa na UE			
	Nome		Nome			
	Endereço		Endereço			
	Código postal		Código postal			
	N.º tel.		N.º tel.			
	I.7. País de origem		Código ISO	I.8.	I.9. País de destino	Código ISO
I.11. Local de origem		Número de aprovação		I.12.		
Nome						
Endereço						
I.13. Local de carregamento				I.14. Data da partida		
I.15. Meio de transporte		I.16. PIF de entrada na UE		I.17.		
Avião <input type="checkbox"/>		Navio <input type="checkbox"/>				
Vagão ferroviário <input type="checkbox"/>		Veículo rodoviário <input type="checkbox"/>				
Outro <input type="checkbox"/>						
Identificação:						
Referência do documento:						
I.18. Descrição da mercadoria		I.19. Código do produto (Código SH)				
				I.20. Quantidade		
I.21. Temperatura dos produtos		I.22. Número de embalagens				
Ambiente <input type="checkbox"/>		De refrigeração <input type="checkbox"/>		De congelação <input type="checkbox"/>		
I.23. Número dos selos/dos contentores		I.24. Tipo de embalagem				
I.25. Mercadorias certificadas para:		Alimentos para animais <input type="checkbox"/>		Transformação posterior <input type="checkbox"/>		
Consumo humano <input type="checkbox"/>						
I.26.		I.27. Para importação na UE <input type="checkbox"/>				
I.28. Identificação das mercadorias						
Número do lote		Tipo de tratamento				



# CVLEA – o que fazer em caso de exigências desproporcionais?



- **Exigências** impostas por autoridades estrangeiras que possam ser **consideradas barreiras técnicas** ou quaisquer demandas que dificultem as exportações de alimentos brasileiros **deverão ser comunicadas à Assessoria de Assuntos Internacional (AINTE)** da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pelo e-mail [rel@anvisa.gov.br](mailto:rel@anvisa.gov.br).



(art. 6º da RDC nº 258/2018)





# CVLEA – laudos de análise laboratorial



- A realização de análises laboratoriais e os demais custos para exportação de alimentos são de responsabilidade da empresa interessada.
- Caso o país importador exija que resultados de análises laboratoriais sejam informados na CVLEA, as amostras dos lotes dos alimentos a serem exportados devem ser coletadas pela empresa exportadora e enviadas lacradas a laboratório da REBLAS ou a laboratório da RNLVISA.



(art. 4º, § 4º, e caput do art. 5º da RDC nº 258/2018)



# CVLEA – laudos de análise laboratorial



- Na ausência de laboratórios REBLAS ou RNLVISA habilitados, as análises podem ser realizadas por laboratório de controle de qualidade de empresa devidamente licenciada.
- A autoridade sanitária competente responsável pela emissão da CVLEA deve aprovar o procedimento adotado pela empresa exportadora para coleta de amostras.



(art. 5º, § 1º e § 2º da RDC nº 258/2018)



# CVLEA – por quanto tempo é válida?



A CVLEA terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua emissão.



(art. 7º. RDC nº 258/2018)





# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



ANVISA DIGITAL

## Aprovado plano de transformação digital da Anvisa

Estratégia prevê implementação de 120 serviços digitais na Agência até 2020.

Por: Ascom/Anvisa

Publicado: 10/10/2019 11:09

Última Modificação: 15/10/2019 16:57

Compartilhar 1

Tweetar



A Anvisa, o Ministério da Economia e a Presidência da República aprovaram, na quarta-feira (9/10), o Plano Digital da Agência. Parte da estratégia de implementação da Política de Governança Digital do Poder Executivo, o programa prevê a transformação de 120 serviços da Anvisa de manuais para digitais até o final de 2020.

O diretor-presidente da Anvisa, William Dib, afirma

O objetivo é **facilitar o acesso do cidadão a informações e serviços oferecidos pela Agência**, além de:

- ✓ Ampliar a oferta de serviços digitais para o cidadão.
- ✓ Propiciar maior autonomia, transparência e satisfação aos usuários.
- ✓ Desburocratizar os serviços prestados pela Agência.
- ✓ Reduzir o tempo médio de atendimento e os custos na prestação de serviços.
- ✓ Promover integração e uso de inteligência de dados na prestação de serviços.
- ✓ Implementar soluções tecnológicas que otimizem o trabalho dos técnicos.



# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



## Como solicitar a emissão da Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos?

O serviço de emissão de CVLEA está disponível no Portal do Cidadão do Governo Federal. Para acessar o usuário deve entrar na página: <https://www.gov.br/pt-br>

gov.br

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Acesso GOVBR

Governo do Brasil

VERSÃO BETA

O que você procura?

CVLEA

#NinguémFicaPraTrás

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Saiba mais

App coronavirus-SUS

Seja solidário: #TodosporTodos

Setor Produtivo: Vamos Vencer



**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária





# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



Serviços > Obter Certidão de Venda Livre para exportação de alimentos



## Saúde e Vigilância Sanitária

Fiscalização > Outros Produtos

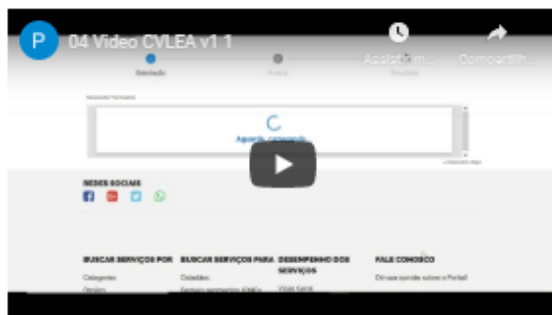
### Obter Certidão de Venda Livre para exportação de alimentos (CVLEA)

Solicitar

Última Modificação: 29/05/2020

Compartilhe: f t in

#### O que é?



A Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos (CVLEA) é um documento emitido pela autoridade sanitária competente do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), requerido voluntariamente, para atender exclusivamente exigências sanitárias de países

#### Obter Certidão de Venda Livre para exportação de alimentos (CVLEA)

- O que é?
- Quem pode utilizar?
- Etapas
- 1** Cadastrar no Portal gov.br
- 2** Solicitar Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos
- 3** Analisar as Solicitações
- 4** Receber Certidão
- Outras Informações

**1 Cadastrar no Portal gov.br**

O acesso ao serviço será por meio do CNPJ (dúvidas de como cadastrar CNPJ acesse [aqui](#))

As empresas exportadoras de alimentos devem realizar seu cadastro no Portal [gov.br](#).

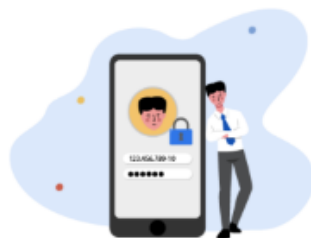
**CANAIS DE PRESTAÇÃO**

- Web : Instruções para Cadastrar CNPJ [Acesse o site](#)
- Web : Solicitar o serviço [Acesse o site](#)





# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

[Crie sua conta gov.br](#)


## Acesse sua conta com


 Número do CPF


Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF


Avançar

 Banco do Brasil

 Certificado digital

 Certificado digital em nuvem

- ✓ Ao inserir o CPF e senha aparecerá a mensagem para escolher a **Pessoa Jurídica**, que já foi cadastrada em passo anterior.



## Aviso

Selecione uma **Pessoa Jurídica** para iniciar o serviço:

SELECIONE UMA OPÇÃO

SELECIONE UMA OPÇÃO

**28.172.449/0001-58 - SEGUROFORYOU ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO**

Iniciar



# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



## Escolher Tipo de Solicitação

Fases do atendimento



Responder Formulário

Salvar formulário

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

CNPJ

28172449000156

CPF

22267217899

PROTOCOLO

036687.0595931/2020

### TIPO DE SOLICITAÇÃO

Selecione o tipo de solicitação \*

- Exportar produtos que contenham amendoim para a União Europeia
- Exportar outro tipo de produto para qualquer lugar do mundo

CANCELAR

PROSSEGUIR



**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



**CERTIDÃO DE VENDA LIVRE PARA EXP. DE ALIMENTOS**

Exportador \*

Importador \*

Pais de Origem

Pais de Destino \*

Ponto de saída do país de origem \*

Ponto de entrada do país de destino \*

Meio de Transporte \*

- Aéreo
- Marítimo
- Rodoviário
- Ferroviário
- Outro

Condições de transporte/acondicionamento \* ?

Exemplo: Umidade, temperatura, etc.

Certidão será utilizada apenas para fins de registro no país importador?

\*

Sim

Não

Identificação da carga \* ?

Ex. contêineres, número dos selos, nº da fatura/INVOICE ou do pedido da transação comercial

**VOLTAR PARA ETAPA ANTERIOR** ↶

**AVANÇAR PARA PRÓXIMA ETAPA** ✓





# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



### IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

Razão Social \*

CNPJ \*

Alvará/Licença Sanitária \*

Vigência do Alvará  Indeterminada

DD/MM/YYYY

Endereço \*

Estado \*  ▼

Município \*  ▼

CEP \*

[RETORNAR PARA ETAPA ANTERIOR ↶](#) [AVANÇAR PARA A PRÓXIMA ETAPA ✓](#)



# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



**ATENÇÃO: DEVE SER PREENCHIDO SEMPRE QUE PRODUTO FOR REGISTRADO NA ANVISA.**

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome do produto \*

Finalidade \*

Pronto para consumo

Matéria-prima

Outro

Tipo de embalagem primária e secundária \*

Lote(s) \* Quantidade \* Unidade de Medida \*

Selecione ▼

Sujeito a registro de acordo com RDC 27/2010?

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Nome do produto	Finalidade	Outra finalidade	Tipo de embalagem primária e secundária	Lo	Ações
Nenhum dado adicionado					

20 ▼ 1 - 0 de 0



# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



Na tela abaixo é possível anexar documentos emitidos por outros órgãos.

**ANEXOS PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

Alimentos contém produtos de origem animal?

Certificado Sanitário Nacional (CSN)

**RETORNAR PARA ETAPA ANTERIOR** ↶

**AVANÇAR PARA A PRÓXIMA ETAPA** ✓

**Documentação Adicional**

Descrição do anexo \*

Anexo \*

**ADICIONAR DADOS NA TABELA** +

Descrição do anexo	Anexo	Ações
Nenhum dado adicionado		
	20 ▾	1 - 0 de 0

Outras Observações

**Nova Declaração** 📄

**RETORNAR PARA ETAPA ANTERIOR** ↶

**ENVIAR PARA ANÁLISE** ✓





# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



Após o envio da solicitação, o usuário pode acompanhar o andamento de seus protocolos na tela demonstrada.

1. Solicitação: o protocolo ainda está em andamento.
2. Análise: o protocolo está na VISA ou ANVISA para ser analisado.
3. Resultado: protocolo foi devolvido ao usuário.

## Minhas Solicitações

Veja todas as solicitações que ainda estão em tramitação.

Pessoa Física  Pessoa Jurídica

Por favor, selecione uma Pessoa Jurídica para visualizar as solicitações:

28172449000156 - SEGUROFORYOU ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO

Concluídas  Em andamento  Pendentes para você

Pesquisa avançada

N° do Protocolo	Nome do serviço	Data da requisição	Fase	O que fazer
036687.0595931/2020	ANVISA - Obter Cert. Venda Livre Export. Alimentos	21/05/2020	1 Solicitação	RESPONDER
036687.0595634/2020	ANVISA - Obter Cert. Venda Livre Export. Alimentos	20/05/2020	3 Resultado	RESPONDER
036687.0595182/2020	ANVISA - Fenilalanina em Alimentos	18/05/2020	2 Análise	VER
036687.0595181/2020	ANVISA - Fenilalanina em Alimentos	18/05/2020	2 Análise	VER
036687.0595180/2020	ANVISA - Fenilalanina em Alimentos	18/05/2020	1 Solicitação	RESPONDER
036687.0594761/2020	ANVISA - Obter Cert. Venda Livre Export. Alimentos	15/05/2020	2 Análise	VER



# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



Após a solicitação do usuário, há três caminhos possíveis para o processo:

- Análise da Anvisa (produtos registrados);
- Análise VISA Local (dispensados de registro);
- Direcionado para cadastro da VISA Local, quando se tratar de um local ainda não cadastrado.

No último caso, o protocolo será direcionado para a Anvisa, que entrará em contato com o órgão local para solicitar os dados do usuário que será cadastrado junto ao Ministério da Economia.

Cada vigilância deve cadastrar apenas um usuário que sugerimos ser vinculados a e-mail institucional para que o acesso não fique limitado a apenas um representante.

Após o cadastro da vigilância, o protocolo seguirá para análise.



# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



**IMPORTANTE:** A cada nova solicitação e conclusão de análise, os analistas e usuários receberão e-mail informando a etapa para acompanhamento!

Etapa em andamento

Plataforma Lecom

**Analisar Solicitação (VISA Local) - Ciclo 1 - 595.574 - ANVISA - Obter Cert. Venda Livre Export. Alimentos**

Solicitado por Cidadão em 21/05/2020 16:50:35

[Abrir no Navegador](#)

Analista receberá um e-mail com a seguinte mensagem, contendo o link para abrir a plataforma.





# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



## Entrar

Usar uma conta do sistema

Usuário:

Próxima



Olá, andressa.oliveira

Informe sua senha para entrar na sua conta

Senha:

Mantenha-me conectado

Entrar

[Esqueci a minha senha](#)

[Atualizar a minha senha](#)

[Trocar de usuário](#)



**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



**Lecom | BPM** Último acesso: 23

Minha Área | Processos | Mensagens | Análises | Documentos

Minhas Pendências | Abertos | Geridos | Seleccionados | Gráficos

**8 Processo(s) pendente(s) (5 não lidos)**

	#	Etapa	Modelo	Aberto por	Aberto em	Etapa aberta em	Limite
<input type="checkbox"/>	595.574	Analisar Solicitação (VISA Local)	ANVISA - Obter Cert. Venda Livre Export. Alimentos	Cidadão	21/05/2020 16:18:07	21/05/2020 16:50:35	
<input type="checkbox"/>	595.131	Analisar Nova Solicitação	ANVISA - Fenilalanina em Alimentos	Cidadão	19/05/2020 20:46:13	19/05/2020 21:16:39	
Protocolo: CPF: CNPJ: Tipo de Solicitação: Nova Solicitação Nome da Empresa Solicitante: CNPJ da Empresa Solicitante: UF da Empresa Solicitante: AC Categoria do Produto: ALIMENTOS E BEBIDAS COM SOJA Designação Legal do Produto: molestiae nihil consequuntur Tipo Fabricação: Fabricação Própria							
<input type="checkbox"/>	594.820	Analisar Nova Solicitação	ANVISA - Fenilalanina em Alimentos	Cidadão	18/05/2020 18:39:32	18/05/2020 18:48:09	
Protocolo: 036687.0595182/2020 CPF: <a href="#">222.672.178-99</a> CNPJ: 28.172.449/0001-56 Tipo de Solicitação: Nova Solicitação Nome da Empresa Solicitante: SEGUROFORYOU ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO CNPJ da Empresa Solicitante: 28.172.449/0001-56 UF da Empresa Solicitante: AL Categoria do Produto: ADITIVOS ALIMENTARES E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA Designação Legal do Produto: chocolate Tipo Fabricação: Fabricação Própria							
<input type="checkbox"/>	594.819	Analisar Solicitação de Cancelamento Pré-Ferramenta	ANVISA - Fenilalanina em Alimentos	Cidadão	18/05/2020 18:37:46	18/05/2020 18:38:34	
Protocolo: 036687.0595181/2020 CPF: <a href="#">222.672.178-99</a> CNPJ: 28.172.449/0001-56 Tipo de Solicitação: Cancelamento de Solicitações feitas fora da ferramenta Nome da Empresa Solicitante: SEGUROFORYOU ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO CNPJ da Empresa Solicitante: UF da Empresa							



# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



**Analisar Solicitação (VISA Local)** clique: 01 Início da Atividade 21/05/2020

**Obtenção do CVLEA**

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

CNPJ: 28172449000156 CPF: 22267217899

PROTÓCOLO: 036687.0595931/2020

**TIPO DE SOLICITAÇÃO**

Selecione o tipo de solicitação

Exportar outro tipo de produto para qualquer lugar do mundo

**CERTIDÃO DE VENDA LIVRE PARA EXP. DE ALIMENTOS**

Exportador	Importador
<b>Exportador</b>	<b>Importador</b>
País de Origem	País de Destino
<b>Brasil</b>	<b>Argentina</b>
Ponto de saída do país de origem	Ponto de entrada do país de destino
<b>Saída</b>	<b>Entrada</b>
Meio de Transporte	Outro meio de transporte
<input type="radio"/> Aéreo	

Certidão será utilizada apenas para fins de registro no país importador?

Identificação da carga

Identificação

**IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE**

Razão Social	CNPJ
<b>Fabricante</b>	00.000.000/0000-00
Alvará/Licença Sanitária	
<b>Licença</b>	
Vigência do Alvará	<input type="checkbox"/> Indeterminada
01/05/2021	
Endereço	
<b>Endereço</b>	
Estado	Município
<b>DF</b>	<b>Brasília</b>
CEP	
77777-777	

**IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

Finalidade	Outra finalidade	Tipo de embalagem primária e secundária	Lote(s)	Quantidade	Unidade de I
Pronto para consumo	-	Embalagem	lote	0	Frasco

Município

**ANEXOS PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

Alimentos contêm produtos de origem animal? Certificado Sanitário Nacional (CSN)

**Documentação Adicional**

Descrição do anexo	Anexo
Nenhum dado adicionado	

20 1 - 0 de 0

Outras Observações





# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



**ANÁLISE VISA LOCAL**

Ação de análise \*

Selecione

Detalhamento

[Limpar itens selecionados](#)

Deferido

Indeferido

Solicitar Ajustes

Detalhamento



# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



Nome \*

Cargo/Função \*

Órgão Competente/Emissor \*

Data de emissão \* 21/05/2020

Data de validade \* 21/05/2021

Declaro que os produtos acima identificados são produzidos de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação vigentes no Brasil.

Concordo

Declaro que os produtos fabricados e comercializados pela empresa acima identificada atendem as condições legais brasileiras e estão aptos a consumo humano.

Concordo

Nova Declaração

Concordo

**DEFERIR ✓**

**RESULTADO FINAL**

Tipo de Assinatura \*

Assinatura Eletrônica

Assinatura Manual

RESULTADO FINAL

Certidao\_595574.pdf

**VOLTAR ↶** **ENVIAR DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ✓**



# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



## SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SNVS

CERTIDÃO DE VENDA LIVRE PARA EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS (CVLEA) - N°:				
Exportador: teste		Importador (nome e endereço): teste		
País de Origem: Brasil		País de Destino: Afeganistão		
Ponto de saída do país de origem: teste		Ponto de entrada do país de destino: teste		
Meio de transporte (aéreo, marítimo, rodoviário ou outro): Ferroviário				
Condições de transporte/acondicionamento (umidade, temperatura etc.): teste				
Identificação da carga (ex. contêineres, número dos selos, n° da fatura/INVOICE ou do pedido da transação comercial): teste				
Identificação do fabricante				
Razão social: teste		Alvará/Licença Sanitária: teste		
Endereço: teste DF 55555-555		CNPJ: 11.111.111/1111-11		
Identificação do(s) produto(s)				
Nome do produto:	Finalidade (consumo imediato, matéria-prima etc.):	Tipo de embalagem primária e secundária:	Lote(s):	Quantidade:
teste	Matéria-prima	teste	teste	0
Declarações				
Declaro que os produtos acima identificados são produzidos de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação vigentes no Brasil. Declaro que os produtos fabricados e comercializados pela empresa acima identificada atendem as condições legais brasileiras e estão aptos a consumo humano.				
Nome: Patrícia Andreotti		Cargo/Função: Especialista		
Data de emissão: 22-05-2020	Data de validade: 22-05-2021	Órgão competente: Anvisa		
Lista de anexos, quando existirem:				
Descrição do Anexo		Anexo		
teste		teste.docx		

si assinado digitalmente. As informações sobre a (e) assinatura(s) estão na última página deste documento. a conferência acesse o site <https://snvs.sa.servicos.gov.br/ignr/app/publico/consultaDocumentos> e informe o código: 7257-6734-4001-7736

### RESULTADO FINAL

Tipo de Assinatura \*

Assinatura Eletrônica

Assinatura Manual

Endereço de Retirada \*

RESULTADO FINAL

Certidao\_594161.pdf



**ANVISA**  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



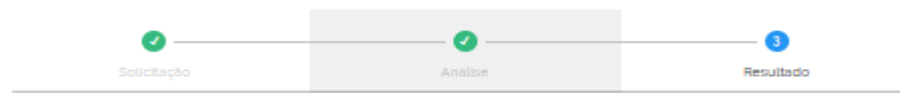


# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



ANVISA - Obter Cert. Venda Livre Export. Alimentos

Fases do atendimento



Informações da requisição

**Etapas de Finalização.**

CNPJ	CNP
28172449000156	22267217899
PROTOCOLO	
036687.0594499/2020	

**ANÁLISE ANVISA**

Ação de análise

Detalhamento

**ANÁLISE VISA LOCAL**

Ação de análise

Deferido

Detalhamento

O usuário pode baixar a CVLEA assinada eletronicamente ou retirar assinada manualmente na VISA local.

**RESULTADO FINAL**

Endereço de Retirada

RESULTADO FINAL

Certidao\_594132.pdf

[Voltar para o t](#)



# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



- Para produtos que contenham amendoim exportados para países da União Europeia o fluxo é o mesmo, mas o modelo da certidão é diferente, de acordo com o Regulamento de Execução 949/2015.
- Para composição do modelo, as informações dadas pelo usuário também serão diferentes.

**TIPO DE SOLICITAÇÃO**

Selecione o tipo de solicitação \*

Exportar produtos que contenham amendoim para a União Europeia

Exportar outro tipo de produto para qualquer lugar do mundo

**CANCELAR** ✕ **PROSEGUIR** ✓



# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

CNPJ

CPF  
22267217899

PROTOCOLO  
036687.0596896/2020

### IDENTIFICAÇÃO DO EXPEDIDOR

Nome \*

Endereço \*

Estado \*  
Selecione ▼

Município \*  
Selecione ▼

CEP \*

Telefone \*

**VOLTAR PARA ETAPA ANTERIOR** ↶

**PROSSEGUIR PARA PRÓXIMA ETAPA** ✓

PROTOCOLO  
036687.0596896/2020

### IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

Nome \*

Endereço \*

Código Postal \*

Telefone \*

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA REMESSA NA UE

Nome \*

Endereço \*

Código Postal \*

Telefone \*

**VOLTAR PARA ETAPA ANTERIOR** ↶

**PROSSEGUIR PARA PRÓXIMA ETAPA** ✓





# Serviço Eletrônico de Emissão de CVLEA



**DESCRIÇÃO DA MERCADORIA**

...

**CÓDIGO DO PRODUTO**

Código SH+  
...

**QUANTIDADE**

Unidade de Medida\*  
Selecione

**TEMPERATURA DOS PRODUTOS**

Ambiente  
 De refrigeração  
 De congelamento

**NÚMERO DE EMBALAGENS**

...

**NÚMERO DOS SELOS/CONTENTORES**

...

**TIPO DE EMBALAGEM**

...

**MERCADORIAS CERTIFICADAS PARA**

Para importação na UE

Pronto para consumo  
 Matéria-prima  
 Outro

**IDENTIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS**

Lote\* Tipo de tratamento\*  
...

**ANEXOS PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

Alimentos contêm produtos de origem animal?

VOLTAR PARA ETAPA ANTERIOR ↶    PROSSEGUIR PARA PRÓXIMA ETAPA ✓

**Documentação Adicional**

Descrição do anexo\* Anexo\*  
...

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Descrição do anexo	Anexo	Ações
Nenhum dado adicionado		
	20 ▾	1 - 0 de 0

Outras Observações

Nova Declaração 📄

RETORNAR PARA ETAPA ANTERIOR ↶    ENVIAR PARA ANÁLISE ✓



# CVLEA – próximos passos



- Utilização do serviço eletrônico de emissão;
- Cadastro dos órgãos de vigilância sanitária;
- Coleta de dados para melhorias;
- Projeto de evolução do sistema.





# CVLEA – dúvidas?



**ANVISA**  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal

[Webmail](#)

[Perguntas Frequentes](#) | [Legislação](#) | [Contato](#) | [Serviços da Anvisa](#) | [Dados Abertos](#) | [Área de Imprensa](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) / [ATUAÇÃO](#) / [REGISTROS E AUTORIZAÇÕES](#) / [ALIMENTOS](#) / [PRODUTOS](#)

[Anvisa esclarece](#)  
[Consultas públicas](#)  
[Consulte a situação de documentos](#)  
[Peticionamento Eletrônico](#)  
[SNGPC](#)

## REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

[Agrotóxicos](#)  
[Alimentos](#)  
[Cosméticos](#)  
[Embarcações](#)  
[Farmácias e Drogarias](#)  
[Insumos farmacêuticos](#)  
[Medicamentos](#)

## Regularização de Produtos - Alimentos e Embalagens



Aditamento



Alteração Pós-Registro



Cancelamento de Registro



Certidão de Exportação



Certificado de Reconhecimento Mutuo



Códigos de Assunto



Embalagens



Exigência Técnica



Fila de Análise



Importação



<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/alimentos/produtos>



**ANVISA**  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária





# CVLEA – dúvidas?



- Visas: [cvlea@anvisa.gov.br](mailto:cvlea@anvisa.gov.br)
- Empresas etc.: Central de Atendimento (<http://portal.anvisa.gov.br/contato>)





# Obrigada!

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa  
SIA Trecho 5 - Área especial 57 - Lote 200  
CEP: 71205-050  
Brasília - DF  
Telefone: 61 3462 6000

[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)  
[www.twitter.com/anvisa\\_oficial](https://www.twitter.com/anvisa_oficial)  
Anvisa Atende: 0800-642-9782  
[ouvidoria@anvisa.gov.br](mailto:ouvidoria@anvisa.gov.br)